DECRETO Nº 2.787/2014

"Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 171,40 (cento e setenta e um reais e quarenta centavos) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.656/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
UNID. ORÇ.: 0603 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONV./ESTADO.
0603.1030200222.108 – Incentivo à qualificação do pré-natal rede cegonha – RV. 4011.

FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.108	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		60,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		51,40
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.		60,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do estado, através do auxilio para incentivo à qualificação do pré-natal rede cegonha, recebido pelo município.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência médica à população: Aplicar os recursos recebidos do auxilio incentivo à qualificação do Pré - natal rede cegonha.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência médica à população: Aplicar os recursos recebidos do auxilio incentivo à qualificação do Pré - natal rede cegonha.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 26 DE AGOSTO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.